Câmara

PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

* * *

LEI Nº 4.101, DE 27 DE MARÇO DE 2.017

"Denomina-se **RUA ANTÔNIO CASTILHO**, a Rua 18 (Dezoito) do loteamento Jardim Aurora"

(Autor: Ver. Fernando Bonareti Betti – PDT)

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte...

L E I:

Art. 1° - Denomina-se **RUA ANTÔNIO CASTILHO**, a Rua 18 (Dezoito) do loteamento Jardim Aurora.

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e sete dias do mês de março de dois mil e dezessete (27.03.2017).

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de São João da Boa Vista - SP
PROTOCOLO GERAL 0000223
Data: 30/03/2017 Horário: 10:37